

**Banco do  
Nordeste**

---



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Banco e FNE

Posição: 30.06.2001

**Banco do  
Nordeste**



## **Demonstrações Contábeis**

# **B A N C O**

**Posição: 30.06.2001**

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARA  
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

**BALANÇO PATRIMONIAL**

30 DE JUNHO DE 2001 E 2000  
Direção Geral e Agências no País  
(Valores em R\$ Mil)

**A T I V O**

**P A S S I V O**

|   | 30.06.2001       | 30.06.2000       |   | 30.06.2001       | 30.06.2000       |
|---|------------------|------------------|---|------------------|------------------|
| <b>CIRCULANTE</b> .....                                     | <b>3.390.631</b> | <b>2.616.084</b> | <b>CIRCULANTE</b> .....                                       | <b>2.965.412</b> | <b>2.336.806</b> |
| DISPONIBILIDADES.....                                       | 30.245           | 28.419           | DEPOSITOS.....  | 626.444          | 750.922          |
| APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ.....                | 689.823          | 472.303          | Depósitos a Vista.....  | 141.183          | 98.872           |
| Aplicações no Mercado Aberto.....                           | 684.998          | 465.999          | Depósitos de Poupança.....                                    | 300.878          | 334.309          |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....               | 4.825            | 6.304            | Depósitos Interfinanceiros.....                               | 20.247           | 28.184           |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....                          | 490.416          | 232.757          | Depósitos a Prazo.....  | 164.136          | 289.557          |
| Carteira Própria.....                                       | 508.699          | 96.725           | CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....                              | 40.157           | 24.148           |
| Vinculados ao Banco Central.....                            | 0                | 134.286          | Carteira de Terceiros.....                                    | 40.157           | 24.148           |
| Certificados de Privatização.....                           | 0                | 9.329            | RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....                 | 374.678          | 15.419           |
| (Provisão para Desvalorizações).....                        | 18.283-          | 7.583-           | Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior..... | 374.678          | 15.419           |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....                              | 177.129          | 154.861          | RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....                                | 16.982           | 29.076           |
| Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....                   | 51.396           | 34.562           | Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....                     | 16.982           | 29.076           |
| Créditos Vinculados:  |                  |                  | RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....                               | 950              | 6.853            |
| Depósitos no Banco Central.....                             | 62.209           | 58.726           | Recursos em Trânsito de Terceiros.....                        | 1                | 24               |
| Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....             | 12.580           | 14.347           | Transferências Internas de Recursos.....                      | 949              | 6.829            |
| SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....                  | 50.944           | 47.226           | OBRIGAÇÕES POR EMPRESTIMOS.....                               | 212.778          | 123.947          |
| RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....                             | 100              | 0                | Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....              | 91.861           | 14.515           |
| Transferências Internas de Recursos.....                    | 100              | 0                | Empréstimos no Exterior.....                                  | 120.917          | 109.432          |
| OPERAÇÕES DE CREDITO.....                                   | 1.707.479        | 1.314.031        | OBRIG POR REPASSES DO PAIS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS....          | 962.794          | 847.467          |
| Operações de Crédito:                                       |                  |                  | Tesouro Nacional.....   | 1.806            | 0                |
| Setor Público.....  | 193.322          | 102.507          | BNDÉS.....  | 255.384          | 182.651          |
| Setor Privado.....  | 2.569.906        | 1.314.713        | CEF.....  | 6.742            | 17.131           |
| (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....        | 1.055.749-       | 103.189-         | FINAME.....   | 165.693          | 199.483          |
| OUTROS CREDITOS.....  | 289.407          | 407.557          | Outras Instituições.....                                      | 533.169          | 448.202          |
| Créditos por Avais e Fianças Honrados.....                  | 0                | 7                | OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....                      | 24.710           | 20.783           |
| Carteira de Câmbio.....                                     | 78.132           | 34.325           | Repasses do Exterior.....                                     | 24.710           | 20.783           |
| Rendas a Receber.....                                       | 8.105            | 7.086            | OUTRAS OBRIGAÇÕES.....  | 705.919          | 518.191          |
| Negociação e Intermediação de Valores.....                  | 212              | 1.953            | Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados.....        | 9.920            | 10.289           |
| Créditos Específicos.....                                   | 23.331           | 32.964           | Carteira de Câmbio.....                                       | 44.215           | 8.266            |
| Diversos.....   | 179.627          | 331.222          | Sociais e Estatutárias.....                                   | 2.859            | 7.257            |
| OUTROS VALORES E BENS.....                                  | 6.032            | 6.156            | Fiscais e Previdenciárias.....                                | 42.732           | 212.670          |
| Outros Valores e Bens.....                                  | 8.739            | 8.244            | Negociação e Intermediação de Valores.....                    | 202              | 336              |
| (Provisões para Desvalorizações).....                       | 2.954-           | 2.736-           | Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....                  | 514.850          | 219.691          |
| Despesas Antecipadas.....                                   | 247              | 648              | Diversas.....   | 91.141           | 59.682           |
| <b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b> .....                       | <b>5.138.869</b> | <b>5.508.523</b> | <b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b> .....                           | <b>4.695.476</b> | <b>4.989.890</b> |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....                          | 756.468          | 964.655          | DEPOSITOS.....  | 252.935          | 274.534          |
| Carteira Própria.....                                       | 761.273          | 949.927          | Depósitos a Prazo.....  | 252.935          | 274.534          |
| Certificados de Privatização.....                           | 0                | 18.588           | RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....                 | 119.991          | 379.377          |
| (Provisões para Desvalorizações).....                       | 4.805-           | 3.860-           | Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior..... | 119.991          | 379.377          |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....                              | 2.092            | 2.875            | OBRIGAÇÕES POR EMPRESTIMOS.....                               | 0                | 104.309          |
| Créditos Vinculados:  |                  |                  | Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....              | 0                | 73.427           |
| Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....             | 2.092            | 2.875            | Empréstimos no Exterior.....                                  | 0                | 30.882           |
| OPERAÇÕES DE CREDITO.....                                   | 3.918.162        | 3.839.438        | OBRIG POR REPASSES DO PAIS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS....          | 3.499.291        | 3.571.877        |
| Operações de Crédito:                                       |                  |                  | BNDÉS.....  | 1.354.112        | 1.240.289        |
| Setor Público.....  | 1.008.186        | 774.353          | CEF.....  | 24.440           | 12.874           |
| Setor Privado.....  | 3.005.577        | 4.464.513        | FINAME.....   | 179.710          | 297.135          |
| (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....        | 95.601-          | 1.399.428-       | Outras Instituições.....                                      | 1.941.029        | 2.021.579        |
| OUTROS CREDITOS.....  | 462.147          | 701.555          | OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....                      | 767.554          | 572.251          |
| Créditos Por Avais e Fianças Honrados.....                  | 0                | 36.116           | Repasses do Exterior.....                                     | 767.554          | 572.251          |
| Créditos Específicos.....                                   | 0                | 263.618          | OUTRAS OBRIGAÇÕES.....  | 55.705           | 87.542           |
| Diversos.....   | 474.477          | 497.704          | Fiscais e Previdenciárias.....                                | 27.121           | 42.503           |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)..... | 12.330-          | 95.883-          | Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....                  | 18.028           | 12.720           |
| <b>PERMANENTE</b> .....                                     | <b>155.160</b>   | <b>177.404</b>   | Diversas.....   | 10.556           | 32.319           |
| INVESTIMENTOS.....  | 2.838            | 1.916            | <b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b> .....                 | <b>86</b>        | <b>233</b>       |
| Outros Investimentos.....                                   | 7.168            | 6.122            | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....                         | 86               | 233              |
| (Provisão para Perdas).....                                 | 4.330-           | 4.206-           | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....                               | <b>1.023.686</b> | <b>975.082</b>   |
| IMOBILIZADO DE USO.....                                     | 138.475          | 142.693          | CAPITAL.....  | 936.000          | 891.000          |
| Imóveis de Uso.....   | 175.093          | 173.714          | De Domiciliados no País.....                                  | 936.000          | 891.000          |
| Outras Imobilizações de Uso.....                            | 48.833           | 45.230           | RESERVAS DE CAPITAL.....                                      | 26.750           | 6.968            |
| (Depreciações Acumuladas).....                              | 85.451-          | 76.251-          | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....                                  | 52.558           | 55.289           |
| DIFERIDO.....   | 13.847           | 32.795           | RESERVAS DE LUCROS.....                                       | 6.271            | 1.453            |
| Gastos de Organização e Expansão.....                       | 110.261          | 109.349          | LUCROS ACUMULADOS.....  | 2.107            | 20.372           |
| (Amortização Acumulada).....                                | 96.414-          | 76.554-          |   |                  |                  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b> .....                                 | <b>8.684.660</b> | <b>8.302.011</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....                                 | <b>8.684.660</b> | <b>8.302.011</b> |

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
 SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ  
 CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

**30 DE JUNHO DE 2001 E 2000**  
 Direção Geral e Agências no País  
 (Valores em R\$ Mil)

|   | 1º sem/01       | 1º sem/00       |
|---|-----------------|-----------------|
| <b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....</b>                         | <b>597.600</b>  | <b>635.016</b>  |
| -Operações de Crédito.....  | 383.047         | 496.709         |
| -Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários.....          | 133.367         | 113.269         |
| -Resultados de Operações de Câmbio.....                                 | 75.453          | 22.037          |
| -Resultado das Aplicações Compulsórias.....                             | 5.733           | 3.001           |
| <b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....</b>                         | <b>788.105-</b> | <b>849.775-</b> |
| -Operações de Captação no Mercado.....                                  | 162.975-        | 107.231-        |
| -Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses.....                      | 458.199-        | 330.579-        |
| -Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....                     | 166.931-        | 411.965-        |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....</b>                  | <b>190.505-</b> | <b>214.759-</b> |
| <b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS.....</b>                       | <b>209.294</b>  | <b>162.382</b>  |
| -Receitas de Prestação de Serviços.....                                 | 72.223          | 76.944          |
| -Despesas de Pessoal.....   | 132.137-        | 133.664-        |
| -Outras Despesas Administrativas.....                                   | 95.745-         | 86.388-         |
| -Despesas Tributárias.....  | 16.685-         | 22.941-         |
| -Outras Receitas Operacionais.....                                      | 463.936         | 675.141         |
| -Outras Despesas Operacionais.....                                      | 82.298-         | 346.710-        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL.....</b>                                       | <b>18.789</b>   | <b>52.377-</b>  |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....  | 1.410           | 981-            |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES.....</b> | <b>20.199</b>   | <b>53.358-</b>  |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....                             | 11.525-         | 80.488          |
| <b>LUCRO LIQUIDO.....</b>   | <b>8.674</b>    | <b>27.130</b>   |
| Nº de Ações ( em milhões).....  | 70.527          | 70.527          |
| Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R\$).....                       | 0,12            | 0,38            |

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.**  
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARA  
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

30 DE JUNHO DE 2001 E 2000  
Direção Geral e Agências no País  
(Valores em R\$ Mil)

| EVENTOS   | CAPITAL REALIZADO |                    | RESERVAS DE CAPITAL        | RESERVAS DE REAVALI-AÇÃO | RESERVAS DE LUCROS |               | LUCROS ACUMU-LADOS | TOTAL            |
|---|-------------------|--------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
|   | CAPITAL           | AUMENTO DE CAPITAL | OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL | ATIVOS PROPRIOS          | LEGAL              | ESTATU-TARIAS |                    |                  |
| <b>SALDOS EM 31.12.99.....</b>                  | <b>677.000</b>    | <b>154.000</b>     | <b>6.968</b>               | <b>57.669</b>            | <b>3.961</b>       | <b>48</b>     | <b>56.088</b>      | <b>955.734</b>   |
| AUMENTO DE CAPITAL:                             |                   |                    |                            |                          |                    |               |                    |                  |
| - Proveniente de Reservas:                      |                   |                    |                            |                          |                    |               |                    |                  |
| - Transf p/ Aumento de Capital .....            |                   | 60.000             |                            |                          | 3.864-             | 48-           | 56.088-            | 0                |
| OUTROS EVENTOS:                                 |                   |                    |                            |                          |                    |               |                    |                  |
| - Reavaliação de Ativos:                        |                   |                    |                            |                          |                    |               |                    |                  |
| - Realização da Reserva:                        |                   |                    |                            |                          |                    |               |                    |                  |
| .Valor Bruto.....                               |                   |                    |                            | 9.841-                   |                    |               | 2.117              | 7.724-           |
| .Encargos Tributários.....                      |                   |                    |                            | 4.715                    |                    |               | 720-               | 3.995            |
| .MP 1991-16/2000 (mudança de alíquota).....     |                   |                    |                            | 2.746                    |                    |               |                    | 2.746            |
| LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE.....                  |                   |                    |                            |                          |                    |               | 27.130             | 27.130           |
| DESTINAÇÕES:                                    |                   |                    |                            |                          |                    |               |                    |                  |
| - Reservas.....                                 |                   |                    |                            |                          | 1.356              |               | 1.356-             | 0                |
| - Dividendos.....                               |                   |                    |                            |                          |                    |               | 6.799-             | 6.799-           |
| <b>SALDOS EM 30.06.00.....</b>                  | <b>677.000</b>    | <b>214.000</b>     | <b>6.968</b>               | <b>55.289</b>            | <b>1.453</b>       | <b>0</b>      | <b>20.372</b>      | <b>975.082</b>   |
| <b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....</b>                | <b>0</b>          | <b>60.000</b>      | <b>0</b>                   | <b>2.380-</b>            | <b>2.508-</b>      | <b>48-</b>    | <b>35.716-</b>     | <b>19.348</b>    |
| <b>SALDOS EM 31.12.00.....</b>                  | <b>831.000</b>    | <b>60.000</b>      | <b>6.968</b>               | <b>53.922</b>            | <b>2.955</b>       | <b>0</b>      | <b>42.788</b>      | <b>997.633</b>   |
| AUMENTO DE CAPITAL:                             |                   |                    |                            |                          |                    |               |                    |                  |
| - Proveniente de Reservas:                      |                   |                    |                            |                          |                    |               |                    |                  |
| - Transf p/ Aumento de Capital .....            |                   | 45.000             |                            |                          | 2.955-             |               | 42.045-            | 0                |
| OUTROS EVENTOS:                                 |                   |                    |                            |                          |                    |               |                    |                  |
| - Reavaliação de Ativos:                        |                   |                    |                            |                          |                    |               |                    |                  |
| - Realização da Reserva:                        |                   |                    |                            |                          |                    |               |                    |                  |
| .Valor Bruto.....                               |                   |                    |                            | 2.067-                   |                    |               | 2.067              | 0                |
| .Encargos Tributários.....                      |                   |                    |                            | 703                      |                    |               | 703-               | 0                |
| - Incentivos Fiscais Deduzidos do IR/Finor..... |                   |                    | 19.781                     |                          |                    |               |                    | 19.781           |
| - Doações Recebidas .....                       |                   |                    | 1                          |                          |                    |               |                    | 1                |
| LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE.....                  |                   |                    |                            |                          |                    |               | 8.674              | 8.674            |
| DESTINAÇÕES:                                    |                   |                    |                            |                          |                    |               |                    |                  |
| - Reservas.....                                 |                   |                    |                            |                          | 433                | 5.838         | 6.271-             | 0                |
| - Dividendos.....                               |                   |                    |                            |                          |                    |               | 2.403-             | 2.403-           |
| <b>SALDOS EM 30.06.01.....</b>                  | <b>831.000</b>    | <b>105.000</b>     | <b>26.750</b>              | <b>52.558</b>            | <b>433</b>         | <b>5.838</b>  | <b>2.107</b>       | <b>1.023.686</b> |
| <b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....</b>                | <b>0</b>          | <b>45.000</b>      | <b>19.782</b>              | <b>1.364-</b>            | <b>2.522-</b>      | <b>5.838</b>  | <b>40.681-</b>     | <b>26.053</b>    |

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ  
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

30 DE JUNHO DE 2001 E 2000  
Direção Geral e Agências no País  
(Valores em R\$ Mil)

|  | 1º sem/01      | 1º sem/00      |
|--|----------------|----------------|
| <b>ORIGEM DOS RECURSOS.....</b>  | <b>756.747</b> | <b>847.650</b> |
| LUCRO LIQUIDO AJUSTADO (1).....  | 24.459         | 45.016         |
| VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....                                   | 17-            | 328-           |
| INCENTIVOS FISCAIS DEDUZIDOS DO IR / FINOR.....                                      | 19.781         |                |
| DOAÇÕES RECEBIDAS.....   | 1              |                |
| Reversão de Parte dos Encargos sobre a RESERVA DE REAVALIAÇÃO .....                  |                | 982-           |
| RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINARIOS DE:  |                |                |
| - AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:  |                |                |
| Captações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas) .....                         | 13.399         |                |
| Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....  | 73.119         |                |
| Relações Interfinanceiras e Interdependências.....                                   | 17.921         | 20.792         |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses.....   |                | 239.691        |
| Outras Obrigações.....   |                | 294.589        |
| - REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:  |                |                |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....   | 150.534        |                |
| Operações de Crédito.....  |                | 226.285        |
| Outros Créditos.....   | 456.182        |                |
| Outros Valores e Bens.....   | 858            | 10             |
| - ALIENAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS:   |                |                |
| Bens Não de Uso Próprio.....   | 331            | 7.742          |
| Imobilizado de Uso.....  | 160            | 14.706         |
| Investimentos.....   | 19             | 129            |
| <b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....</b>   | <b>749.392</b> | <b>848.814</b> |
| DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES PROPOSTOS.....   | 2.403          | 6.799          |
| INVERSOES EM:  |                |                |
| Bens Não de Uso Próprio.....   | 600            | 7.802          |
| Imobilizado de Uso.....  | 4.997          | 2.263          |
| Investimentos.....   | 151            |                |
| APLICAÇÕES NO DIFERIDO.....  | 814            | 900            |
| AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:  |                |                |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....   |                | 110.304        |
| Títulos e Valores Mobiliários.....   | 178.404        | 229.956        |
| Relações Interfinanceiras e Interdependências.....                                   | 15.297         | 26.193         |
| Operações de Crédito.....  | 294.395        |                |
| Outros Créditos.....   |                | 434.123        |
| REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:  |                |                |
| Depósitos.....   | 158.633        | 13.998         |
| Captações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas) .....                         |                | 3.156          |
| Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....  |                | 13.320         |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses.....   | 53.756         |                |
| Outras Obrigações.....   | 39.942         |                |
| <b>AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES.....</b>                                     | <b>7.355</b>   | <b>1.164-</b>  |
| <b>MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA: Aumento/Redução das Disponibilidades.....</b> | <b>7.355</b>   | <b>1.164-</b>  |
| Início do Período.....   | 22.890         | 29.583         |
| Fim do Período.....  | 30.245         | 28.419         |
| <b>(1) DEMONSTRATIVO DO LUCRO LIQUIDO AJUSTADO:</b>                                  |                |                |
| LUCRO LIQUIDO .....  | 8.674          | 27.130         |
| AJUSTES AO LUCRO LIQUIDO:  |                |                |
| Depreciações e Amortizações.....   | 15.315         | 17.325         |
| Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens.....                           | 470            | 561            |
| <b>LUCRO LIQUIDO AJUSTADO.....</b>   | <b>24.459</b>  | <b>45.016</b>  |

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Semestres findos em 30 de junho de 2001 e 2000

## 1. O BANCO E SUAS CARACTERÍSTICAS

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição financeira pública de caráter regional, criada pela Lei Federal Nº 1.649, de 19.07.1952. Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, tem por missão impulsionar, como instituição financeira, o desenvolvimento sustentável do Nordeste do Brasil, através do suprimento de recursos financeiros e de suporte à capacitação técnica a empreendimentos da Região.

Para cumprimento de sua missão, além da concessão de créditos para implantação de empreendimentos, o Banco do Nordeste prima, em parceria com os clientes, pela continuidade e sucesso dos negócios realizados, através de processo de visita técnica e gerencial, aportando recursos adicionais, quando necessários.

Classificado como banco múltiplo, o Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras da espécie, exceto a carteira de crédito imobiliário. A Assembléia Geral Extraordinária de 17.10.1997 aprovou a realização de operações na carteira de crédito imobiliário, cujo processo está tramitando nas esferas competentes.

Na qualidade de órgão de desenvolvimento, o Banco do Nordeste opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, criado pelo Decreto-Lei Nº 1.376, de 12.12.1974, e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 10.177, de 12.01.2001, e Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação societária brasileira, bem como de acordo com as instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Carta-Circular Nº 2.899, de 01.03.2000, do BACEN, deliberou excluir, a partir daquela data, os títulos representativos de Operações de Crédito em Atraso, e facultar a permanência, até 31.08.2000, das rubricas que compõem as Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa. Ante o fato, o Banco do Nordeste procedeu a ajustes em seu Balanço Patrimonial, posição de 30.06.2000, mediante a transferência do montante dos Créditos de Liquidação Duvidosa para rubricas de Operações de Crédito e Outros Créditos.

## 3. DIRETRIZES CONTÁBEIS

### a) Apuração de Resultados

A apuração é feita de acordo com o regime contábil de competência, destacando-se os seguintes procedimentos:

- Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e de longo prazo são apropriados "pro rata die";
- As provisões, inclusive os encargos sobre férias e 13º salário, são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido;
- São considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

### b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Apresentados pelos valores de liquidação, os quais incorporam os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzidos das respectivas rendas a apropriar.

As operações de crédito do Banco do Nordeste estão pactuadas às taxas normais de mercado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída até 29.02.2000, de acordo com a Resolução Nº 1.748, de 30.08.1990, do Conselho Monetário Nacional, e a partir de 01.03.2000, com base na Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, exceto em relação às operações objeto do item "c" abaixo e da Nota Explicativa 4.c.ii.

### c) Excepcionalidade - Voto Nº 142/94, do Conselho Monetário Nacional

Em 20.09.1994, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou o Voto Nº 142/94, conferindo tratamento contábil excepcional aos financiamentos concedidos pelo Banco do Nordeste ao Grupo Mendes Júnior. Tais financiamentos, realizados através de repasses de fundos provenientes do Banco do Brasil S.A., na forma da Circular BACEN Nº 708/82, e de recursos internos do Banco do Nordeste, decorrem de decisões tomadas desde 1988, relativas ao relacionamento comercial do Brasil com o Iraque, bem como da implementação da Resolução Nº 881, da Organização para as Nações Unidas, concretizada no Brasil com a edição do Decreto Nº 99.441/90.

Até que sejam implementadas todas as medidas legais e administrativas necessárias à completa resolução da pendência, está o Banco do Nordeste, em relação às operações tratadas no citado Voto, desobrigado de:

- Constituir, a partir de 01.07.1994, provisões para créditos de liquidação duvidosa;
- Incluí-las no limite de endividamento de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 1.559/88.

De outra parte, o Banco do Nordeste somente reconhecerá as rendas dessas operações quando do seu efetivo recebimento.

A posição dos créditos do Banco do Nordeste junto ao Grupo Mendes Júnior, em 30.06.2001, classificados no Ativo Realizável a Longo Prazo, era a seguinte em R\$ Mil:

|         | Saldo devedor | Rendas não apropriadas | Saldo líquido | Provisão constituída | Provisão não constituída |
|---------|---------------|------------------------|---------------|----------------------|--------------------------|
| Vencido | 2.463.363     | 2.376.656              | 86.707        | 9.581                | 77.126                   |

Citados créditos estão amparados por garantia hipotecária, alienações fiduciárias de equipamentos, fiança dos principais dirigentes do Grupo Mendes Júnior e caução dos direitos creditórios.

O Banco do Nordeste, através de sua Superintendência Jurídica, tem diligenciado no sentido de resguardar seus direitos em qualquer instância em que venha situar-se a pendência.

O provisionamento complementar, acima demonstrado, está incluído nos ajustes a serem realizados conforme indicado na Nota Explicativa 4.c.ii.

#### **d) Permanente**

Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.1995, observado o seguinte:

- Os Investimentos estão retificados pela Provisão para Perdas;
- Os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação;
- O Imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais:
  - Edificações 4 %
  - Sistemas de Transporte e de Processamento de Dados 20 %
  - Demais itens 10 %
- O Diferido é composto, principalmente, pelos gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais e pelas despesas diferidas autorizadas pelas Circulares N<sup>o</sup>s 2.582/95 e 2.707/96, do BACEN, retificadas pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual fixa de 20%.

#### **e) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo**

Demonstrados pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, deduzidos das despesas a apropriar.

#### **f) Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS**

Encontram-se registrados no ativo do Banco créditos junto ao FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais no valor de R\$ 53.558 mil (R\$ 49.492 mil em 30.06.2000). Desse valor, encontra-se constituída provisão para perdas em créditos vinculados ao VAF3 no valor de R\$ 2.614 mil (R\$ 2.266 mil em 30.06.2000).

O Banco optou, em 30.06.1998, pela novação da dívida de responsabilidade do FCVS, facultada pela Medida Provisória N<sup>o</sup> 1.520, de 24.09.1996 e suas reedições, convertida na Lei N<sup>o</sup> 10.150, de 21.12.2000, nas seguintes condições: prazo de vencimento de 30 anos, com carência de 12 anos para o principal e de 8 anos para os juros; remuneração equivalente à variação da TR mais juros efetivos de 3,12% a.a. para as operações realizadas com recursos do FGTS e 6,17% a.a. para as realizadas com recursos da caderneta de poupança.

## **4. PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS**

O Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, anunciou, em 22.06.2001, o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, visando à adequação patrimonial dos quatro bancos públicos federais – Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia – à legislação que define as exigências de capital mínimo das instituições financeiras. Com os ajustes, os quatro bancos públicos federais passarão a ser instituições mais fortes e mais competitivas.

A adequação patrimonial das instituições públicas é necessária em face do aprimoramento da regulamentação bancária estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) nos últimos anos. Essa legislação espelha padrões internacionais estabelecidos pelo Acordo de Basiléia e visa a assegurar a solidez do sistema financeiro, indispensável ao desenvolvimento econômico e social do País. Neste contexto, destaque-se que:

**a)** A partir de 1995, o Banco do Nordeste, antecipando-se ao conjunto de medidas divulgado pelo Governo Federal, vem adotando medidas que têm por objetivo o incremento da rentabilidade de suas operações. Entre tais medidas, podem ser destacadas as seguintes:

- i) modernização e redesenho de processos, com a criação de novos instrumentos, a exemplo do Farol do Desenvolvimento, dos Agentes de Desenvolvimento, dos Fundos de Aval, das Agências Itinerantes, dos Pólos Agro-industriais, dos Pólos de Turismo, dos Programas de Capacitação e Estudos e Pesquisas;
- ii) execução de programa de redução de despesas administrativas, que passaram de R\$ 557.402 mil, em 30.06.1994 para R\$ 231.990 mil em 30.06.2001 (valores atualizados pelo IGP-DI); e
- iii) incremento significativo da carteira de clientes, passando de 46.000 clientes, em 1995, para 1.243 mil agentes produtivos, em junho de 2001, cujo valor médio das operações de crédito, que em 1994 era superior a R\$ 100 mil, passou para R\$ 10,3 mil, no período de 1995 a junho de 2001.



b) Reconhecendo o esforço que vem sendo empreendido, o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, no caso do Banco do Nordeste, contempla:

- i) o aumento de capital da ordem de R\$ 2.100 milhões;
- ii) exclusão das operações originárias do crédito rural, alongadas nos termos da Lei Nº 9.138/95, da ponderação do risco do Ativo do Banco, extinguido-se a necessidade de capital e provisões, assumindo a União o risco dessas operações, no montante de R\$ 49.202 mil, conforme Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001;
- iii) repasse para o Banco de parcela de recursos do FNE, para aplicação em nome próprio, que poderão se constituir em Patrimônio de Referência Nível II, na proporção de até 50% do Patrimônio de Referência Nível I, a depender de autorização do Banco Central do Brasil. Com isso, o Banco ganha margem para continuar operando com recursos do FNE, em nome próprio, em nome do Fundo e amparando a captação de outras fontes que possibilitem a injeção de recursos adicionais para a região e a continuidade do papel social e de executor de políticas de desenvolvimento; e
- iv) o Banco fica desobrigado do risco de crédito das operações do FNE contratadas até 30.11.1998, no montante de R\$ 6.776.671 mil, passando a ser assumido integralmente pelo Fundo, conforme Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001.

c) Os ajustes constantes do programa de fortalecimento possibilitarão ao Banco do Nordeste:

- i) a adequação da estrutura patrimonial aos níveis exigidos pela Autoridade Monetária, obedecendo às definições contidas no Acordo de Basiléia;
- ii) reclassificação dos créditos da carteira própria, contemplando operações contratadas, em sua quase totalidade, antes de 1995, inclusive Grupo Mendes Júnior, que pelos critérios estabelecidos pela Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, exigem complementação de provisionamento da ordem de R\$ 1.372.178 mil. Destaque-se que as operações que compõem esse bloco de operações deixaram de gerar receitas efetivas desde set/2000, portanto não influenciaram na formação do resultado do período;
- iii) ajustes e reavaliação dos níveis de provisionamento, na ordem de R\$ 425.000 mil, referentes a valores compensados do Imposto de Renda e Contribuição Social, pagos em decorrência do expurgo inflacionário (Plano Verão), reconhecimento de contingências fiscais, provisionamento de causas cíveis e trabalhistas, amortização das despesas diferidas provenientes do processo de reestruturação organizacional e riscos de tesouraria. Antecipando-se às medidas de ajustes anunciadas, o Banco do Nordeste já provisionou o valor de R\$ 14.807 mil, referente a riscos de tesouraria;
- iv) as operações do FNE, contratadas a partir de 01.12.1998, que, em função de suas especificidades, anteriormente obedeciam a regras diferenciadas quanto ao reconhecimento de riscos, serão enquadradas nas regras estabelecidas pela Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, para efeito de provisionamento do risco do Banco, mantendo-se o compartilhamento de risco de crédito entre o Fundo (50%) e o Banco (50%). O enquadramento nas novas regras resultará em uma provisão adicional estimada em R\$ 300.000 mil para o Banco.

A efetivação destas medidas, que se encontram em fase de operacionalização e detalhamento técnico pelas instâncias envolvidas, propiciará a uniformização de procedimentos de contabilização, reconhecimento de riscos e enquadramento às novas regras prudenciais, sem repercussão na estrutura de capital, e vem ao encontro dos ajustes já realizados pelo Banco, ao longo dos últimos anos.

#### 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS em R\$ Mil

|  | <b>30.06.2001</b> | <b>30.06.2000</b> |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Carteira Própria</b>                      | <b>1.269.972</b>  | <b>1.046.652</b>  |
| Letras Financeiras do Tesouro                | 1.073.261         | 868.828           |
| Ações de Companhias Abertas                  | 143.364           | 143.364           |
| Outros Valores                               | 53.347            | 34.460            |
| <b>Vinculados a Compromissos de Recompra</b> |                   | <b>134.286</b>    |
| Letras Financeiras do Tesouro                |                   | 134.286           |
| <b>Moedas de Privatização</b>                |                   | <b>27.917</b>     |
| <b>Provisões para Desvalorizações</b>        | <b>(23.088)</b>   | <b>(11.443)</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>1.246.884</b>  | <b>1.197.412</b>  |
| SALDO DE CURTO PRAZO                         | 490.416           | 232.757           |
| SALDO DE LONGO PRAZO                         | 756.468           | 964.655           |

#### 6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO em R\$ Mil

|  | <b>30.06.2001</b> | <b>30.06.2000</b> |
|--|-------------------|-------------------|
| Empréstimos e Títulos Descontados        | 937.552           | 1.087.604         |
| Financiamentos                           | 2.260.952         | 2.026.466         |
| Financiamentos Rurais e Agro-industriais | 2.679.197         | 2.649.556         |
| Financiamentos Imobiliários              | 8.556             | 9.424             |

|   |                  |                  |
|---|------------------|------------------|
| Financiamentos de Infra-Estrutura e Desenvolvimento | 890.734          | 883.036          |
| Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa      | (1.151.350)      | (1.502.617)      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>5.625.641</b> | <b>5.153.469</b> |
| SALDO DE CURTO PRAZO                                | 1.707.479        | 1.314.031        |
| SALDO DE LONGO PRAZO                                | 3.918.162        | 3.839.438        |

## 7. CARTEIRA DE CRÉDITO

### a) Distribuição das operações por faixa de vencimento em R\$ Mil

| TIPO CLIENTE/ATIVIDADE     | ATÉ 90 DIAS      | DE 91 A 360 DIAS | DE 1 A 3 ANOS  | ACIMA DE 3 ANOS  |
|----------------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| RURAL                      | 119              | -                | 151            | 1.982.191        |
| INDÚSTRIA                  | 281              | 190.184          | 248.627        | 1.505.834        |
| GOVERNO                    | 588.799          | 166.130          | 125.446        | 181.179          |
| OUTROS SERVICOS            | 302.763          | 64.502           | 66.832         | 265.145          |
| COMÉRCIO                   | 331.143          | 52.117           | 59.685         | 17.452           |
| INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS | 10.695           | 7.920            | 4.540          | 25.239           |
| HABITACÃO                  | -                | 10               | 12             | 18               |
| PESSOAS FÍSICAS            | 152.074          | 179.427          | 334.623        | -                |
| <b>T O T A L</b>           | <b>1.385.874</b> | <b>660.290</b>   | <b>839.916</b> | <b>3.977.058</b> |

### b) Composição das operações por níveis de risco em R\$ Mil

| NÍVEL DE RISCO | CRÉDITOS A VENCER (1) | CRÉDITOS VENCIDOS | TOTAL DE CRÉDITOS | PROVISÃO         |
|----------------|-----------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| AA             | 2.943.695             | -                 | 2.943.695         | -                |
| A              | 1.309.711             | -                 | 1.309.711         | 6.548            |
| B              | 63.364                | 106.931           | 170.295           | 1.703            |
| C              | 74.757                | 179.913           | 254.670           | 7.640            |
| D              | 141.001               | 792.039           | 933.040           | 93.304           |
| E              | 54.748                | 88.053            | 142.801           | 42.840           |
| F              | 12.435                | 137.331           | 149.766           | 74.883           |
| G              | 4.455                 | 70.206            | 74.661            | 52.263           |
| H              | 45.473                | 839.026           | 884.499           | 884.499          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>4.649.639</b>      | <b>2.213.499</b>  | <b>6.863.138</b>  | <b>1.163.680</b> |

(1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

Efetuada a reclassificação prevista na Nota Explicativa 4.c.ii, o saldo das operações por nível de risco em R\$ mil teria a seguinte composição:

| NÍVEL DE RISCO | CRÉDITOS A VENCER (1) | CRÉDITOS VENCIDOS | TOTAL DE CRÉDITOS | PROVISÃO         |
|----------------|-----------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| AA             | 2.577.768             | -                 | 2.577.768         | -                |
| A              | 1.236.815             | -                 | 1.236.815         | 6.184            |
| B              | 34.951                | 62.609            | 97.560            | 976              |
| C              | 25.196                | 113.534           | 138.730           | 4.162            |
| D              | 15.837                | 77.847            | 93.684            | 9.368            |
| E              | 84.909                | 70.252            | 155.161           | 46.548           |
| F              | 86.587                | 75.734            | 162.321           | 81.161           |
| G              | 6.797                 | 38.670            | 45.467            | 31.827           |
| H              | 580.779               | 1.774.853         | 2.355.632         | 2.355.632        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>4.649.639</b>      | <b>2.213.499</b>  | <b>6.863.138</b>  | <b>2.535.858</b> |

(1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

### c) Movimentação da provisão no período em R\$ Mil

|   |           |
|---|-----------|
| Saldo Inicial em 31.12.2000                         | 1.003.103 |
| (+) Constituição de Provisão no Semestre            | 170.050   |
| (-) Reversões de Provisões Operacionais no Semestre | 3.119     |
| (-) Créditos Baixados como Prejuízo                 | 6.354     |
| (=) Saldo Final em 30.06.2001                       | 1.163.680 |

**d) Composição do saldo da despesa de provisão em R\$ Mil**

|   |         |
|---|---------|
| (+) Despesas de Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa | 164.450 |
| (+) Despesas de Outros Créditos de Liquidação               | 5.600   |
| (-) Reversões de Provisões Operacionais                     | 3.119   |
| (=) Saldo em 30.06.2001                                     | 166.931 |

e) No semestre foram recuperados Créditos Baixados como Prejuízo no montante de R\$ 24.765 mil (R\$ 2.271 mil em 30.06.2000), e as renegociações de operações importaram em R\$ 3.223.805 mil (R\$ 2.350.519 mil em 30.06.2000).

**8. OUTROS CRÉDITOS em R\$ Mil**

|   | <b>30.06.2001</b> | <b>30.06.2000</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Créditos por Avais e Fianças Honrados</b>                | -                 | <b>36.123</b>     |
| <b>Carteira de Câmbio</b>                                   | <b>78.132</b>     | <b>34.325</b>     |
| Câmbio Comprado a Liquidar                                  | 66.518            | 30.768            |
| Outros Valores  | 11.614            | 3.557             |
| <b>Rendas a Receber</b>                                     | <b>8.105</b>      | <b>7.086</b>      |
| <b>Negociação e Intermediação de Valores</b>                | <b>212</b>        | <b>1.953</b>      |
| <b>Créditos Específicos</b>                                 | <b>23.331</b>     | <b>296.582</b>    |
| Operações Refinanciadas com o Governo Federal               | -                 | 277.050           |
| Tesouro Nacional – Alongamento de Crédito Rural             | 23.331            | 19.532            |
| <b>Diversos</b>   | <b>654.104</b>    | <b>828.926</b>    |
| Créditos Tributários de Impostos e Contribuições            | 474.477           | 475.846           |
| Impostos e Contribuições a Compensar                        | 20.102            | 244.723           |
| Títulos e Créditos a Receber                                | 56.399            | 36.724            |
| Devedores por Depósitos em Garantia                         | 40.307            | 15.220            |
| Opções por Incentivos Fiscais                               | 26.748            | 6.968             |
| Outros Valores  | 36.071            | 49.445            |
| <b>Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa</b> | <b>(12.330)</b>   | <b>(95.883)</b>   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>751.554</b>    | <b>1.109.112</b>  |
| SALDO DE CURTO PRAZO  | 289.407           | 407.557           |
| SALDO DE LONGO PRAZO  | 462.147           | 701.555           |

**9. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES**

Em relação às obrigações por empréstimos e repasses contratados no País, as taxas de juros variam de 0 a 11% a.a., com prazos que variam de 4 a 20 anos e prazo médio de 9 anos. A atualização monetária, quando aplicável segundo as disposições legais e contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central do Brasil.

As obrigações contraídas junto ao sistema BNDES têm encargos com base na TJLP, acrescida de “spread” médio de 1% a.a. e o prazo médio dessas obrigações é de 5 anos.

As obrigações contraídas junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, da ordem de R\$ 2.340.848 mil, têm custo de captação com base na taxa SELIC, enquanto não aplicadas em operações de crédito, e com base na TJLP, após a liberação para os mutuários. O prazo médio é de 7 anos e o vencimento final em 2012. Os recursos livres, atualizados com base na taxa SELIC, totalizam R\$ 342.645 mil. O saldo líquido das operações contratadas é de R\$ 2.164.485 mil e está assim distribuído: Crédito Industrial - R\$ 750.770 mil; Crédito Rural - R\$ 1.409.248 mil; e Crédito Agroindustrial - R\$ 4.467 mil.

Quanto às obrigações externas, as taxas de juros variam de 6,20% a 13,3682% a.a. (inclusive Imposto de Renda), o prazo médio é de 12 anos e o vencimento final junto ao BID ocorrerá em 2019. A correção cambial, quando aplicável segundo as disposições contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central do Brasil. Com relação aos recursos captados sob a forma de lançamento de Eurobônus, as taxas de juros variam de 9,625% a 11,375% a.a., com vencimento da última “tranche” ocorrendo em 07.03.2005.

Os repasses ativos são feitos, basicamente, nas mesmas condições dos passivos, quanto a encargos e prazos, e são amparados por garantias reais, avais e fianças, ou outras garantias colaterais.

**10. OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS – INSTITUIÇÕES OFICIAIS em R\$ Mil**

|  | <b>30.06.2001</b> | <b>30.06.2000</b> |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Tesouro Nacional</b>                              | <b>1.806</b>      | -                 |
| <b>BNDES</b>   | <b>1.609.496</b>  | <b>1.422.940</b>  |
| Poc  | 732.342           | 728.989           |
| Linha de Crédito para Investimento no Setor Agrícola | 524.040           | 429.762           |
| Outros Programas                                     | 353.114           | 264.189           |
| <b>CEF</b>   | <b>31.182</b>     | <b>30.005</b>     |

|  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| Imobiliário  | 28.218           | 25.734           |
| Outros Programas   | 2.964            | 4.271            |
| <b>FINAME</b>  | <b>345.403</b>   | <b>496.618</b>   |
| Programa Especial  | 159.544          | 311.114          |
| Programa Automático                                      | 86.888           | 95.485           |
| Outros Programas   | 98.971           | 90.019           |
| <b>Outras Instituições</b>                               | <b>2.474.198</b> | <b>2.469.781</b> |
| Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT                     | 2.340.848        | 2.364.171        |
| MEPF-Fundo de Terras e da Reforma Agrária-Banco da Terra | 60.677           | 16.425           |
| Projeto Piloto de Apoio à Reforma Agrária                | 52.959           | 48.610           |
| Outros Programas   | 19.714           | 40.575           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>4.462.085</b> | <b>4.419.344</b> |
| SALDO DE CURTO PRAZO                                     | 962.794          | 847.467          |
| SALDO DE LONGO PRAZO                                     | 3.499.291        | 3.571.877        |

### 11. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS em R\$ Mil

|   | <b>30.06.2001</b> | <b>30.06.2000</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Taxa de Administração/“Del Credere” de Fundos Administrados   | 352.079           | 307.835           |
| Reversão de Provisões Operacionais/Risco com operações do FNE | 45.734            | -                 |
| Variação Cambial Negativa de Empréstimos                      | 41.640            | 55.956            |
| Rendas de Créditos Específicos                                | 2.463             | 29.411            |
| Reversão de Provisões Operacionais/Contribuição Social        | 1.128             | 71.472            |
| Operações Refinanciadas com o Governo Federal                 | -                 | 24.190            |
| Reversão de Provisões Operacionais/Imposto de Renda           | -                 | 153.641           |
| Outros Valores  | 20.892            | 32.636            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>463.936</b>    | <b>675.141</b>    |

### 12. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS em R\$ Mil

|   | <b>30.06.2001</b> | <b>30.06.2000</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Variação Cambial da área de câmbio          | 53.977            | 19.530            |
| Variação Cambial Negativa de Empréstimos    | 9.111             | 126.527           |
| Dispensa de Encargos de Operações           | 3.149             | 39.878            |
| Riscos c/ Operações de Fundos Administrados | -                 | 75.336            |
| Outros Valores                              | 16.061            | 85.439            |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>82.298</b>     | <b>346.710</b>    |

### 13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

#### a) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Banco do Nordeste está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela Estimativa. Os cálculos dos encargos tributários foram feitos em consonância com os dispositivos das Leis N<sup>os</sup> 9.249/95, 9.430/96, 9.532/97 e Medida Provisória N<sup>o</sup> 2.113-32, de 21.06.2001.

A Provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15%, à qual é acrescido o adicional de 10%, sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas em lei.

De acordo com a Medida Provisória N<sup>o</sup> 2.113-32, de 21.06.2001, a alíquota da Contribuição Social é de 9%, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.2000 até 31.12.2002.

O Banco do Nordeste vem utilizando o crédito de Imposto de Renda e Contribuição Social pagos a maior, em decorrência do expurgo inflacionário do Plano Verão, em janeiro de 1989. O valor compensado no 1<sup>o</sup> semestre de 2001 refere-se somente a Contribuição Social e está registrado em “OUTROS CRÉDITOS-Diversos”, a seguir demonstrado em R\$ Mil, com a conseqüente contrapartida no passivo em “OUTRAS OBRIGAÇÕES-Fiscais e Previdenciárias”:

|                     | <b>30.06.2001</b> | <b>30.06.2000</b> |
|---------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto de Renda    | -                 | 153.641           |
| Contribuição Social | 1.128             | 71.472            |

#### b) Créditos Tributários

A legislação fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução N<sup>o</sup> 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional), as quais se tornarão dedutíveis em exercícios futuros, quando revertidas.

O artigo 13, I, da Lei N<sup>o</sup> 9.249/95, veda a dedutibilidade, no cálculo do imposto de renda e da contribuição social, de quaisquer provisões, exceto as constituídas para pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário.

Diante da temporariedade da adição das provisões e conforme disposição da Circular BACEN Nº 2.746, de 20.03.1997, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998 e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.113-32, de 21.06.2001, foi registrado crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis no 1º semestre de 2001.

Foi registrada, em 30.06.2001, uma despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$ 6.212 mil, decorrente da reversão de crédito tributário sobre diferenças temporárias na base de cálculo dos referidos tributos, conforme Circular do BACEN Nº 2.746, de 20.03.1997, relativamente ao crédito registrado em 31.12.2000.

O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%), registrado em “OUTROS CRÉDITOS-Diversos”, apresenta a seguinte composição em R\$ Mil:

|   | <b>30.06.2001</b> | <b>30.06.2000</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Créditos Tributários de Imposto de Renda    | 312.838           | 313.844           |
| Créditos Tributários de Contribuição Social | 161.639           | 162.002           |

A implementação dos ajustes previstos na Nota Explicativa 4.c.iii ocasionará novos créditos tributários, os quais por determinação do Banco Central do Brasil não poderão ser reconhecidos contabilmente.

#### **c) PASEP**

Provisionado à alíquota de 0,65%, de acordo com o artigo 1º da Medida Provisória Nº 2.113-32, de 21.06.2001, observada a base de cálculo definida nas Leis Nºs 9.701/98, 9.715/98 e 9.718/98.

#### **d) COFINS**

A Lei Nº 9.718, de 27.11.1998, instituiu a Contribuição para a Seguridade Social para as instituições financeiras, para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.1999, aplicando alíquota de 3% sobre a Receita Bruta ajustada na forma da Lei.

## **14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

### **a) Capital Social**

O valor do Capital Social é de R\$ 936.000 mil, representado por 70.526.564.308 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas, de acordo com a distribuição a seguir:

| <b>Acionistas</b>                         | <b>Ações Ordinárias</b> | <b>Ações Preferenciais</b> | <b>%Capital Votante</b> | <b>%Capital Total</b> |
|---|-------------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Fundo Nacional de Desenvolvimento-FND     | 14.737.043.790          | 23.732.649.036             | 37,70                   | 54,55                 |
| União Federal                             | 20.201.938.198          | 0                          | 51,68                   | 28,64                 |
| Caixa Prev. Func. Banco do Nordeste-CAPEF | 2.367.105.922           | 1.303.050.966              | 6,05                    | 5,20                  |
| Fundo de Participação Social-FPS          | 0                       | 619.224.173                | 0                       | 0,88                  |
| Fundo Mútuo Inv. em Ações Luce-Cart.Livre | 387.024.219             | 0                          | 0,99                    | 0,55                  |
| Fundo de Inv. Capital Estrang. Rally      | 14.585.400              | 152.022.100                | 0,04                    | 0,24                  |
| Prin S/A                                  | 32.855.630              | 97.364.341                 | 0,08                    | 0,18                  |
| Torrey Foundation                         | 1.587.800               | 97.000.000                 | 0                       | 0,14                  |
| Ferdinando Gatti                          | 38.880.600              | 52.402.200                 | 0,10                    | 0,13                  |
| Avelino de Almeida Neto                   | 73.009.619              | 0                          | 0,19                    | 0,10                  |
| Outros (37.464 acionistas)                | 1.239.934.898           | 5.378.885.416              | 3,17                    | 9,39                  |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>39.093.966.076</b>   | <b>31.432.598.232</b>      | <b>100,00</b>           | <b>100,00</b>         |

### **b) Reserva de Reavaliação**

Refere-se à reavaliação de bens de uso próprio, constituída em 26.02.1993. A realização ocorrida neste semestre, no valor de R\$ 1.364 mil (R\$ 1.397 mil, em 30.06.2000), foi transferida para “Lucros ou Prejuízos Acumulados” e foi incluída na base de cálculo para distribuição de dividendos.

### **c) Dividendos**

O Estatuto do Banco do Nordeste assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o resultado do 1º semestre, a título de adiantamento por conta do dividendo do exercício.

A Diretoria propôs e o Conselho de Administração aprovou, “ad referendum” da Assembléia Geral, o pagamento antecipado de dividendos, assim calculados em R\$ Mil:

|   |              |
|---|--------------|
| <b>1. Lucro Líquido do Semestre</b>   | <b>8.674</b> |
| 2. Reserva Legal Constituída  | (433)        |
| 3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA                            | 1.364        |
| <b>4. Base de Cálculo do Dividendo</b>                                      | <b>9.605</b> |
| 5. Dividendo Proposto e Provisionado de 25,0174%                            | 2.403        |
| - Dividendo por lote de 1.000 ações ordinárias (0,0326 x 39.093.966,076)    | 1.274        |
| - Dividendo por lote de 1.000 ações preferenciais (0,0359 x 31.432.598,232) | 1.129        |

Para as ações preferenciais foram calculados dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso “I” do artigo 17 da Lei Nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei Nº 9.457/97 e o disposto no parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social do Banco.

Os dividendos serão pagos com encargos financeiros à base da taxa SELIC, da data do encerramento do balanço até a data em que o rendimento se tornar disponível para o acionista, de acordo com o § 5º do Art. 1º do Decreto Nº 2.673, de 16.07.1998.

## 15. CONTINGÊNCIAS

### a) Contribuições Previdenciárias

O Banco do Nordeste ingressou, em 25.07.1996, na Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Ceará, com ação anulatória de débito fiscal, requerendo a declaração de nulidade da notificação fiscal de lançamento de débito expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, no valor correspondente a 19.862.855,29 UFIR.

Por manter expectativa de sucesso em relação à questão, o Banco deixou de fazer o provisionamento, considerando parecer de sua Superintendência Jurídica e jurisprudência existente favoravelmente à sua pretensão. O feito foi julgado precedente, em 22.02.2000. Em 19.06.2001 o TRF-5ª Região, em grau de recurso, por sua Segunda Turma, unanimemente, não conheceu da Apelação do INSS e negou provimento à remessa oficial dos autos, com o que restou confirmada a improcedência da Notificação Fiscal.

### b) Contingências Fiscais, Cíveis e Trabalhistas

Conforme avaliação do Banco Central do Brasil, parte da compensação de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, relativos ao Plano Verão, citado na Nota Explicativa 13.a, poderá ocasionar uma contingência fiscal da ordem de R\$ 306.000 mil. Ainda, na avaliação da autoridade monetária, os aprovisionamentos para contingências cíveis e trabalhistas apresentam necessidade de complementação da ordem de R\$ 19.000 mil.

Os montantes acima encontram-se incluídos nos R\$ 425.000 mil de ajustes a serem realizados conforme indicados na Nota Explicativa 4.c.iii.

## 16. REMUNERAÇÃO PAGA A FUNCIONÁRIOS E ADMINISTRADORES

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco a seus funcionários e administradores são os seguintes em R\$:

| Remuneração Bruta | Funcionários (1) | Administradores (2) |
|-------------------|------------------|---------------------|
| Máxima            | 8.198,60         | 8.410,50            |
| Mínima            | 217,20           | -                   |
| Média             | 2.621,64         | -                   |

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Inclui R\$ 1.401,81, referentes ao adicional de 20% da remuneração do cargo, fixado pelo Ministério da Fazenda.

Em 30.06.2001, o número de funcionários do Banco do Nordeste totalizava 3.714, contra 3.945, na posição de 30.06.2000, registrando-se, no período, uma redução de 5,86% no quadro de pessoal do Banco.

## 17. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E ASSISTÊNCIA MÉDICA

O Banco é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, entidade fechada de previdência privada, que suplementa a aposentadoria de funcionários associados e a pensão de seus dependentes, bem como da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, que presta assistência aos funcionários do Banco, no tocante à proteção de sua saúde e de seus dependentes.

Apresentam-se, a seguir, as informações relevantes atinentes ao funcionamento da CAPEF:

### a) Custo

1º semestre de 2001: R\$ 11.429 mil (R\$ 14.298 mil no 1º semestre de 2000).

### b) Regime Atuarial

A CAPEF adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas relativas a benefícios de suplementação de aposentadoria, pensão e pecúlio.

### c) Plano de Benefícios

O tipo de plano adotado é o de benefício definido, assegurando:

- Aos participantes: suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, suplementação de aposentadoria por invalidez e suplementação de aposentadoria por idade.
- Aos dependentes de participantes: suplementação de pensão e pecúlio ordinário.

### d) Obrigações Vencidas

Não existem.

### e) Compromissos Estatutários da Companhia em Relação às Insuficiências Patrimoniais

Conforme nossos consultores jurídicos, o Banco do Nordeste, enquanto patrocinador, não responde diretamente por eventuais insuficiências atuariais apuradas pela CAPEF, na forma do que dispõe a Lei Complementar Nº 108/01.

### f) Valor do Superávit e suas Razões

Na posição de 30 de junho de 2001, registra-se um superávit atuarial no montante de R\$ 101.899 mil (R\$ 136.280 mil em 30.06.2000). Comparando-se com o semestre anterior, observa-se que o decréscimo do resultado foi

decorrente principalmente, além das oscilações de mercado e biométricas da população do plano, dos ajustes efetuados para o alcance da paridade contributiva, obtida em dez/2000, exigida pela Emenda Constitucional N° 20/98.

#### g) Taxas de Contribuições

No sentido de alcançar a paridade entre as contribuições efetuadas pelos participantes e patrocinadoras, determinada pela Emenda Constitucional N° 20/98, a CAPEF promoveu ajuste gradual dos aportes patronais, registrando, ao final do exercício de 2000, a relação contributiva de 1:1.

Apresentamos, abaixo, as taxas médias de contribuição de ativos e assistidos com posição em junho de 2001, após ocorridos todos os ajustes:

| Participantes | Média de Contribuição (%) |              | Total |
|---------------|---------------------------|--------------|-------|
|               | Participante              | Patrocinador |       |
| Ativos        | 8                         | 8            | 16    |
| Aposentados   | 20                        | 20           | 40    |
| Pensionistas  | 20                        | 20           | 40    |

Observa-se que os normativos da CAPEF, aprovados pelo Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social através da Portaria N° 6.059, de 03.11.1999, prevêem dois regimes contributivos para os beneficiários de suplementação de pensão. No primeiro, que contempla os pensionistas com benefício concedido até 02.08.1998, não existiam aportes dos beneficiários e o Banco do Nordeste contribuía com 20% da respectiva suplementação, sendo levado à igualdade de custeio com o advento da paridade, ou seja, o Banco passou a não mais contribuir neste regime. No segundo, onde estão inseridos os pensionistas cujos benefícios tiveram vigência a partir de 03.08.1998, os beneficiários pagam contribuições de 20% da suplementação de pensão que recebem mensalmente, sendo que a Patrocinadora Instituidora participa com igual percentual, perfazendo um aporte total de 40% do respectivo benefício.

Os valores das contribuições pagos por participantes e patrocinadoras, definidos com base nos salários e benefícios praticados em agosto de 1997, serão corrigidos monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, nas épocas e bases estabelecidas no Estatuto Social e Regulamento Geral.

#### h) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)

Em 30.06.2001: 1:1 (1:1,12 em 30.06.2000).

#### i) Reavaliação Atuarial

O Ministério da Previdência e Assistência Social, através das Portarias N°s 5.547, de 30.07.1999 e 6.059, de 03.11.1999, publicadas no Diário Oficial da União de 02.08.1999 e 05.11.1999, respectivamente, aprovou o plano de recuperação atuarial da CAPEF, bem como as respectivas demonstrações contábeis e atuariais relativas ao período em que a Entidade esteve sob intervenção daquele Ministério.

Ao final do primeiro semestre de 2001, a CAPEF encontra-se devidamente enquadrada nas disposições previstas pela Emenda Constitucional N° 20/98, no tocante ao equilíbrio atuarial do plano de benefícios e à paridade contributiva.

## 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos registrados em contas patrimoniais, que apresentavam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações contábeis na posição de 30.06.2001, são resumidos como segue em R\$ Mil:

| Enquadramento Contábil                              | Valor de Mercado | Valor Contábil |
|---|------------------|----------------|
| <b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>                |                  |                |
| Livres  |                  |                |
| Títulos de Renda Fixa                               |                  |                |
| Títulos da Dívida Agrária – TDA (a)                 | 29               | 55             |
| Nuclebrás, Portobrás e Securitização do PROAGRO (a) | 23.171           | 29.697         |
| Títulos de Renda Variável                           |                  |                |
| Incentivos Fiscais -Quotas do FINOR (b)             | 1.955            | 6.377          |

a) Valor de mercado calculado considerando o nível médio de deságio negociado no mercado.

b) Valor de mercado calculado com base na cotação média do ativo na Bovespa.

Os valores nominais dos instrumentos financeiros (contratos de “swaps”) registrados em conta de compensação (valor global) e os correspondentes valores das contas patrimoniais (valores a receber/pagar), em 30.06.2001, são resumidos como segue em R\$ Mil:

| POSIÇÃO ATIVA           | VALOR GLOBAL | VALOR A RECEBER |
|-------------------------|--------------|-----------------|
| Pós-Fixados             | 106          | 34              |
| Prefixados              | 193          | 18              |
| <b>T O T A L</b>        | <b>299</b>   | <b>52</b>       |
| POSIÇÃO PASSIVA         | VALOR GLOBAL | VALOR A PAGAR   |
| Mercado Interfinanceiro | 299          | 56              |

|  |            |            |
|--|------------|------------|
| <b>TOTAL</b>   | <b>299</b> | <b>56</b>  |
| Os contratos de "swaps" possuem os seguintes vencimentos em R\$ Mil: |            |            |
| De 181 a 360 dias  |            | 138        |
| Acima de 360 dias  |            | 161        |
| <b>TOTAL</b>   |            | <b>299</b> |

## 19. DIFERIMENTO DE DESPESAS

Com vistas a adequar suas ações ao novo contexto do Sistema Financeiro, utilizando modernas técnicas de gestão, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento da Região, o Banco do Nordeste implementou, a partir de 1995, o seu Plano Estratégico de Reestruturação, tendo como foco o atendimento ao agente produtivo, a manutenção de sua auto-sustentabilidade e o relacionamento político-institucional.

A decisão levou em consideração, dentre outras variáveis, a faculdade concedida pelo Banco Central do Brasil, através das Circulares N°s 2.582 e 2.707, de 21.06.1995 e 31.07.1996, respectivamente, passando o Banco a diferir os gastos com diversos projetos, no valor total de R\$ 108.529 mil, todos implantados até 31.12.1997.

Os gastos são amortizados linearmente à taxa anual de 20% (correspondente a 1,667% a.m.), sendo que do total despendido com os projetos, já foi amortizado o montante de R\$ 100.041 mil, com previsão de amortização do saldo remanescente até o primeiro semestre de 2002 ou quando da implementação das medidas previstas na Nota Explicativa 4.c.iii.

## 20. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

Em observância à Carta-Circular N° 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco, ficando nas contas patrimoniais (Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) os recursos livres, que ainda não estão liberados e comprometidos com operações de crédito.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações realizadas com recursos do FNE, contratadas após 01.12.1998, é registrada pelo Banco como provisão para passivos contingentes (R\$ 10.556 mil em 30.06.2001 e R\$ 32.319 mil em 30.06.2000), não refletindo, ainda, as determinações da Resolução N° 2.682/99, na parte que se refere ao risco do Banco, conforme contido na Nota Explicativa 4.c.iv, sendo constituída de acordo com as seguintes regras:

- Para os créditos com prazo de vencimento de até três anos, foram consideradas as parcelas que atingiram 180 dias de atraso, e para os créditos com prazo superior a três anos, as parcelas com 360 dias de atraso;
- A constituição de provisão é estabelecida com observância dos seguintes percentuais calculados sobre a parcela vencida e atualizada às taxas incidentes sobre os créditos de curso normal:

| Créditos com prazo de até 3 anos | Créditos com prazo superior a 3 anos |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| 25% no 180° dia                  | 20% no 360° dia                      |
| 25% no 240° dia                  | 20% no 450° dia                      |
| 25% no 300° dia                  | 20% no 540° dia                      |
| 25% no 360° dia                  | 20% no 630° dia                      |
|                                  | 20% no 720° dia                      |

- O reconhecimento contábil das perdas é feito por parcela, com tratamento diferenciado entre os créditos com prazo de vencimento de até três anos e os créditos com prazo de vencimento superior a três anos.

Em face das novas regras estabelecidas pela Medida Provisória N° 2.196-1, de 28.06.2001, para aplicações dos recursos do FNE, a assunção do risco, pelo Banco, obedecerá aos seguintes critérios:

- Nas operações contratadas até 30.11.1998 o Banco é isento de risco operacional;
- Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco de crédito fica limitado a 50%;
- Nas operações contratadas em nome do próprio Banco, objeto de repasses de recursos pelo Fundo, o risco é de 100%.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o "Del Credere" do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data o "Del Credere" é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50%.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística, compreendendo instalações, mão-de-obra e sistemas informatizados, razão por que se apresenta a seguir a consolidação das contas do Banco com as do Fundo em R\$ Mil:

| A T I V O                                    | 30.06.2001        | 30.06.2000        | P A S S I V O                              | 30.06.2001        | 30.06.2000        |
|--|-------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante e Realizável a Longo Prazo</b> | <b>16.794.160</b> | <b>15.198.068</b> | <b>Circulante e Exigível a Longo Prazo</b> | <b>15.925.548</b> | <b>14.400.157</b> |
| Disponibilidades                             | 30.245            | 28.419            | Depósitos                                  | 879.379           | 1.025.456         |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez      | 689.823           | 472.303           | Captações no Mercado Aberto                | 40.157            | 24.148            |
| Títulos e Valores Mobiliários                | 1.246.884         | 1.197.412         | Recursos de Aceite e Emissão de Título     | 494.668           | 394.796           |
| Relações Interfinanceiras                    | 294.960           | 281.997           | Relações Interfinanceiras                  | 16.982            | 29.076            |



|  |                   |                   |   |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|---|-------------------|-------------------|
| Relações Interdependências                   | 100               |                   | Relações Interdependências                        | 950               | 6.853             |
| Operações de Crédito                         | 13.772.840        | 12.100.849        | Obrigações por Empréstimos                        | 212.778           | 228.256           |
| Operações de Crédito                         |                   |                   | Obrigações p/Rep. do País – Instituições Oficiais | 4.462.085         | 4.419.344         |
| Setor Público                                | 1.201.508         | 876.860           | Obrigações por Repasses do Exterior               | 792.264           | 593.034           |
| Setor Privado                                | 13.733.238        | 12.758.924        | Outras Obrigações                                 | 9.026.285         | 7.679.194         |
| (Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa) | (1.161.906)       | (1.534.935)       | FNE   | 8.792.998         | 7.323.505         |
| Outros Créditos                              | 751.554           | 1.109.112         | Outras  | 233.287           | 355.689           |
| Outros Valores e Bens                        | 7.754             | 7.976             | <b>Resultados de Exercícios Futuros</b>           | <b>86</b>         | <b>233</b>        |
| <b>Permanente</b>                            | <b>155.160</b>    | <b>177.404</b>    | <b>Patrimônio Líquido</b>                         | <b>1.023.686</b>  | <b>975.082</b>    |
| <b>T O T A L</b>                             | <b>16.949.320</b> | <b>15.375.472</b> | <b>T O T A L</b>                                  | <b>16.949.320</b> | <b>15.375.472</b> |

## 21. ACORDO DE BASILÉIA

O Banco do Nordeste, até 1999, vinha apresentando índices de adequação do capital superiores aos limites mínimos definidos pelo Acordo de Basiléia e normas editadas pelo Banco Central do Brasil, situando-se em patamar superior a 15% a relação de suas operações de crédito ponderadas “vis-à-vis” com o Patrimônio Líquido Ajustado.

A partir de mudanças nas regras do cálculo do índice de adequação do capital, especialmente a determinação, pelo Banco Central do Brasil, de que as parcelas das operações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, correspondentes ao risco assumido pelo Banco, deveriam sensibilizar a sistemática de ponderação do risco, o índice apresentou declínio, culminando por atingir o patamar de 7,44% ao término do exercício de 2000.

Em 22.06.2001, através da edição da Medida Provisória Nº 2.155, reeditada em 28.06.2001 sob o Nº 2.196-1, o Governo Federal, determinou, dentre outras coisas já explicitadas na Nota Explicativa 4, a desoneração de risco das operações do FNE contratadas até 30.11.1998, eliminando-se, conseqüentemente, a obrigatoriedade de ponderação desses créditos para efeito do índice de Basiléia, resultando em substancial melhoria nesse índice.

Desse modo, considerados os dados apresentados no balanço de 30.06.2001, já desconsiderando o saldo das operações do FNE contratadas até 30.11.1998, tem-se um índice de 14,02%, sem incluir, no entanto, os ajustes em provisões a serem efetuados conforme Nota Explicativa 4.

## 22. OUTRAS INFORMAÇÕES

### a) Transações com Partes Relacionadas

O Banco do Nordeste não realizou transações com empresas coligadas e controladas nos primeiros semestres de 2001 e 2000. As operações com empresas sob o controle do Governo Federal - acionista majoritário do Banco - montam em R\$ 153.986 mil (R\$ 311.436 mil em 30.06.2000). Tais operações de crédito foram realizadas sob as mesmas condições aplicáveis a partes não-relacionadas.

### b) Garantias Prestadas

As garantias concedidas a terceiros, sob a forma de fianças e avais, totalizam R\$ 6.018 mil (R\$ 5.891 mil em 30.06.2000), estando sujeitas a encargos financeiros e a contragarantias pelos beneficiários.

O montante da coobrigação do Banco relativo às operações com recursos do FNE é de R\$ 477.085 mil, em 30.06.2001 e R\$ 5.841.831 mil em 30.06.2000. A redução verificada no período decorre da aplicação da Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001.

### c) Seguros

Os bens móveis e imóveis do Banco estão suficientemente segurados no montante de R\$ 199.201 mil (R\$ 198.191 mil em 30.06.2000) assim distribuídos:

|              | <b>30.06.2001</b> | <b>30.06.2000</b> |
|--------------|-------------------|-------------------|
| Bens Móveis  | 23.779            | 23.090            |
| Bens Imóveis | 175.422           | 175.101           |

Fortaleza, 30 de julho de 2001.

\_\_\_\_\_  
**BYRON COSTA DE QUEIROZ**

**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO**

**DIRETOR**

\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO**

**DIRETOR**

\_\_\_\_\_  
**OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS**

\_\_\_\_\_  
**MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM**

**DIRETOR**

---

**FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**  
SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

**DIRETOR**

---

**EVERALDO NUNES MAIA**  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

---

**IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR**

**CRC-CE N.º 10.074**

**CPF-274.930.407-53**

**OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.**

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do  
Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
Fortaleza - CE

1. Examinamos o balanço patrimonial do Banco do Nordeste do Brasil S.A., levantado em 30 de junho de 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. A provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída pelo Banco em 30 de junho de 2001 é de R\$ 1.163.680 mil. Conforme mencionado na nota explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, existe a necessidade de provisão adicional de R\$ 1.372.178 mil, que inclui o valor de R\$ 77.126 mil indicado no parágrafo 8 deste relatório, com a consequente redução do patrimônio líquido. Essa provisão adicional será efetuada quando da concretização do Programa, já anunciado, de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, que prevê dentre outras medidas aporte de capital no Banco da ordem de R\$ 2.100.000 mil.

4. A provisão para risco com operações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE constituída pelo Banco é de R\$ 10.556 mil. Conforme mencionado na mesma nota 4 acima referida, as operações do FNE, contratadas a partir de 01.12.1998, que, em função de suas especificidades, anteriormente seguiam regras diferenciadas quanto ao reconhecimento de riscos, serão enquadradas nas regras estabelecidas pela Resolução Nº 2.682 do Banco Central do Brasil, mantendo-se o compartilhamento de risco de crédito entre o Fundo (50%) e o Banco (50%), existindo a necessidade de provisão adicional de R\$ 300.000 mil, com a conseqüente redução do Patrimônio Líquido. Esse complemento será efetuado quando da concretização do Programa, já anunciado, de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, que prevê dentre outras medidas aporte de capital no Banco da ordem de R\$ 2.100.000 mil.
5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, existe a necessidade de complemento da provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas na ordem de R\$ 425.000 mil, com a conseqüente redução do patrimônio líquido. Esse complemento será efetuado quando da concretização do Programa, já mencionado, de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, que prevê dentre outras medidas aporte de capital no Banco da ordem de R\$ 2.100.000 mil.
6. Conforme descrito na nota explicativa nº 19 às demonstrações contábeis, o Banco implementou, a partir de 1995, o seu plano estratégico de reestruturação, registrando as despesas incorridas no ativo diferido, com base nas Circulares 2.582/95 e 2.707/96, do Banco Central do Brasil, o que está em desacordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira. Este procedimento resultou na diminuição do resultado do semestre findo em 30 de junho de 2001 em R\$ 8.766 mil, bem como no aumento do ativo diferido e do patrimônio líquido, em 30 de junho de 2001, em R\$ 8.488 mil e R\$ 5.602 mil, respectivamente.
7. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos assuntos mencionados nos parágrafos 3 a 6, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 30 de junho de 2001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e do Banco Central do Brasil.
8. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 item c), o Banco possui valores a receber vencidos há muitos anos e não provisionados, no montante de R\$ 77.126 mil. Estes valores estão submetidos a tratamento contábil excepcional, suportado pelo Voto nº 142/94 do Conselho Monetário Nacional, que desobriga o Banco de constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os mesmos.

9. As demonstrações contábeis correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2000 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer, datado de 27 de julho de 2000, contendo ressalvas quanto ao assunto mencionado no parágrafo 6, e parágrafos de ênfase quanto às renegociações dos contratos de financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, firmados até 31 de dezembro de 1998, e quanto ao assunto mencionado no parágrafo 8.

Recife, 10 de agosto de 2001

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC-SP N° 11.609 - S PE

Claudio Lino Lippi  
Contador  
CRC- SP N° 97.866 - TPE S/CE

**Banco do  
Nordeste**

---



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara haver procedido ao exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Banco do Nordeste, relativos ao 1º semestre de 2001, sendo de opinião que, exceto quanto aos efeitos dos assuntos mencionados nos parágrafos 3, 4 e 5 do Parecer dos Auditores Externos – DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes, de 10 de agosto de 2001, as referidas Demonstrações Contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial do Banco.

Fortaleza(CE), 13 de agosto de 2001.

## **CONSELHO FISCAL**

**Pedro Wilson Carrano Albuquerque**  
Presidente

**Osmar Nelson Frota**  
Conselheiro

**Mauro Sérgio Bogéa Soares**  
Conselheiro

**Luciana Cortez Roriz Pontes**  
Conselheira

**Pedro Paulo Monteiro Vieira**  
Conselheiro

**Banco do  
Nordeste**



**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**  
*Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.*

## **Demonstrações Contábeis**

# **F N E**

**Posição: 30.06.2001**

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**30 DE JUNHO DE 2001 E 2000**

(Valores em R\$ Mil)

| <b>A T I V O</b>                                     |                  | <b>P A S S I V O</b> |  |                  |                  |
|--|------------------|----------------------|--|------------------|------------------|
|  | 30.06.2001       | 30.06.2000           |  |                  |                  |
| <b>CIRCULANTE.....</b>                               | <b>3.372.915</b> | <b>1.644.313</b>     | <b>CIRCULANTE.....</b>                   | <b>692</b>       | <b>765</b>       |
| DISPONIBILIDADES LIVRES.....                         | 507.684          | 213.140              | Outros Valores.....                      | 692              | 765              |
| Recursos a Alocar.....                               | 507.684          | 213.140              |  |                  |                  |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....                       | 114.666          | 117.407              | <b>PATRIMONIO LIQUIDO.....</b>           | <b>8.792.998</b> | <b>7.323.505</b> |
| Crédito Rural - Proagro a Receber.....               | 5.673            | 4.177                | TRANSFERENCIAS DA UNIAO:                 |                  |                  |
| Devedores por Repasses.....                          | 108.993          | 113.230              | .No período.....                         | 681.258          | 596.617          |
| OPERAÇÕES DE CREDITO.....                            | 2.750.565        | 1.313.766            | .Em exercicios anteriores.....           | 5.653.462        | 4.453.547        |
| Financiamentos.....                                  | 925.996          | 370.219              | RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES..... | 2.336.820        | 2.074.697        |
| Financiamentos Agroindustriais.....                  | 212.279          | 136.828              | RESULTADO DO SEMESTRE.....               | 121.458          | 198.644          |
| Financiamentos Rurais.....                           | 1.622.846        | 806.719              |  |                  |                  |
| (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)..... | 10.556-          | 0                    |  |                  |                  |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....</b>                 | <b>5.420.775</b> | <b>5.679.957</b>     |  |                  |                  |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....                       | 1.073            | 6.855                |  |                  |                  |
| Crédito Rural - Proagro a Receber.....               | 1.073            | 6.855                |  |                  |                  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....                            | 5.407.882        | 5.666.697            |  |                  |                  |
| Financiamentos.....                                  | 917.076          | 1.251.661            |  |                  |                  |
| Financiamentos Agroindustriais.....                  | 186.309          | 214.641              |  |                  |                  |
| Financiamentos Rurais.....                           | 4.304.497        | 4.200.395            |  |                  |                  |
| OUTROS VALORES E BENS.....                           | 11.820           | 6.405                |  |                  |                  |
| Títulos de Cobertura do Proagro.....                 | 10.098           | 4.585                |  |                  |                  |
| Títulos da Dívida Agrária.....                       | 1.722            | 1.820                |  |                  |                  |
| <b>TOTAL DO ATIVO.....</b>                           | <b>8.793.690</b> | <b>7.324.270</b>     | <b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>             | <b>8.793.690</b> | <b>7.324.270</b> |



**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

30 DE JUNHO DE 2001 E 2000

(Valores em R\$ Mil)

|   | 1º sem/01      | 1º sem/00      |
|---|----------------|----------------|
| <b>RECEITAS</b>                           |                |                |
| .De Operações de Crédito.....             | 218.621        | 301.613        |
| .De Remuneração das Disponibilidades..... | 34.745         | 6.911          |
| <b>DESPESAS</b>                           |                |                |
| .De Administração.....                    | 131.905-       | 109.864-       |
| .De Auditoria.....                        | 3-             | 16-            |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE.....</b>     | <b>121.458</b> | <b>198.644</b> |

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

30 DE JUNHO DE 2001 E 2000

(Valores em R\$ Mil)

| EVENTOS                                      | TRANSFERÊNCIAS<br>DA UNIÃO | RESERVA<br>DE<br>CONTINGÊNCIA | LUCROS<br>ACUMULADOS | TOTAL            |
|--|----------------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.....</b> | <b>4.404.209</b>           | <b>49.339</b>                 | <b>2.120.237</b>     | <b>6.573.785</b> |
| Transferências da União no Semestre.....     | 596.617                    |                               |                      | 596.617          |
| Constituição da Reserva de Contingência..... | 49.339                     | 49.339-                       |                      | 0                |
| Ajustes de Exercícios Anteriores.....        |                            |                               | 45.541-              | 45.541-          |
| Lucro Líquido do Semestre.....               |                            |                               | 198.644              | 198.644          |
| <b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2000.....</b>    | <b>5.050.165</b>           | <b>0</b>                      | <b>2.273.340</b>     | <b>7.323.505</b> |
| <b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....</b>             | <b>645.956</b>             | <b>49.339-</b>                | <b>153.103</b>       | <b>749.720</b>   |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000.....</b> | <b>5.653.462</b>           | <b>0</b>                      | <b>2.365.410</b>     | <b>8.018.872</b> |
| Transferências da União no Exercício.....    | 681.258                    |                               |                      | 681.258          |
| Ajustes de Exercícios Anteriores.....        |                            |                               | 28.590-              | 28.590-          |
| Lucro Líquido do Semestre.....               |                            |                               | 121.458              | 121.458          |
| <b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2001.....</b>    | <b>6.334.720</b>           | <b>0</b>                      | <b>2.458.278</b>     | <b>8.792.998</b> |
| <b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....</b>             | <b>681.258</b>             | <b>0</b>                      | <b>92.868</b>        | <b>774.126</b>   |

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

30 DE JUNHO DE 2001 E 2000

(Valores em R\$ Mil)

|  | 1º sem/01      | 1º sem/00      |
|--|----------------|----------------|
| <b>ORIGEM DOS RECURSOS.....</b>                | <b>775.491</b> | <b>750.277</b> |
| REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:                |                |                |
| Relações Interfinanceiras.....                 | 1.365          | 532            |
| AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:              |                |                |
| Outros Valores.....                            |                | 25             |
| Transferências da União no Semestre:           |                |                |
| . Recursos Livres.....                         | 681.258        | 645.956        |
| . Reserva de Contingência.....                 |                | 49.339-        |
| (Ajustes de Exercícios Anteriores).....        | 28.590-        | 45.541-        |
| Lucro Líquido do Semestre.....                 | 121.458        | 198.644        |
| <b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....</b>             | <b>628.515</b> | <b>546.912</b> |
| AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:                |                |                |
| Relações Interfinanceiras.....                 |                | 4.859          |
| Operações de Crédito.....                      | 622.880        | 542.053        |
| Outros Valores e Bens.....                     | 4.537          |                |
| REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:              |                |                |
| Outros Valores.....                            | 1.098          |                |
| <b>AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES.....</b>       | <b>146.976</b> | <b>203.365</b> |
| <b>MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA.....</b> | <b>146.976</b> | <b>203.365</b> |
| Início do Semestre.....                        | 360.708        | 9.775          |
| Fim do Semestre.....                           | 507.684        | 213.140        |

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Semestres findos em 30 de junho de 2001 e 2000

## 1. HISTÓRICO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal (art.159 I “c”), sendo regulamentado pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 10.177, de 12.01.2001, e Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

## 2. ADMINISTRAÇÃO

Ao Banco do Nordeste cabe aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos; deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

## 3. FISCALIZAÇÃO DO FNE

O Banco do Nordeste mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês.

## 4. RISCO OPERACIONAL

O FNE é responsável por 100% do risco de crédito relativo às operações contratadas até 30.11.1998. Nas operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco operacional do FNE é de 50%, cabendo igual percentual ao Banco do Nordeste.

O Fundo é isento de risco operacional nos recursos repassados para o Banco, para que este, em nome próprio, realize operações de créditos.

## 5. AUDITORIA EXTERNA

O FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

## 6. DIRETRIZES CONTÁBEIS

O FNE tem contabilidade própria, valendo-se do sistema contábil do Banco do Nordeste para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

As diretrizes contábeis adotadas pelo Banco do Nordeste para o controle do FNE estão consubstanciadas no Plano Contábil do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - COFIN, instituído pela diretoria do Banco no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 7.827/89.

São os seguintes os principais destaques dos procedimentos contábeis:

### a) Apropriação de Receitas e Despesas

São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

Na Demonstração de Resultado, as “Receitas de Operações de Crédito” estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição:

|  | 30.06.2001     | 30.06.2000     |
|--|----------------|----------------|
| Rendas de Operações de Crédito   | 229.503        | 311.241        |
| Atualização Monetária Negativa   | (2.153)        | (3.066)        |
| Dispensa de Valores-Programa da Terra-Portaria Interministerial Nº 218 | (1.752)        | (4.324)        |
| Dispensa de Valores-Alongamento-Leis Nºs 9.126 e 9.138                 | (69)           | (609)          |
| Despesas de Provisões Operacionais                                     | (6.774)        | (766)          |
| Outras Despesas  | (134)          | (863)          |
| <b>T O T A L</b>   | <b>218.621</b> | <b>301.613</b> |

Constituem despesas do FNE os valores relativos à contratação de auditoria externa, à taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do Fundo e às provisões para perdas com operações de créditos.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, valendo destacar que as receitas oriundas das operações de crédito contratadas até 30.11.1998 são contabilizadas nas contas de resultado do FNE, sendo registradas como rendas a apropriar o valor referente à taxa de inadimplência.

A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco do Nordeste pelo FNE, é apropriada mensalmente sendo calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

### b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Sobre os recursos que representam disponibilidades do Fundo em poder do Banco do Nordeste, incide remuneração com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, paga pelo Banco, cuja contabilização é feita na adequada conta de resultado do Fundo, dentro do regime de competência.

A partir de 14 de janeiro de 2000, os encargos financeiros sobre financiamentos concedidos com recursos do FNE passaram a variar de 5 a 16% a.a., de acordo com a área de atividade e o porte dos tomadores, observado o seguinte:

- O “Del Credere” a que faz jus o Banco do Nordeste está contido nos encargos financeiros pactuados com os mutuários, sendo reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.
- Os contratos de financiamento conterão cláusula estabelecendo que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).
- Será concedido bônus de adimplência de até 25% (vinte e cinco por cento) para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido nordestino e de até 15% (quinze por cento) para mutuários das demais regiões, sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.
- No caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência.

Os títulos registrados na rubrica Outros Valores e Bens estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel e, quando aplicável, deduzido das respectivas provisões para desvalorizações.

A Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define, quanto aos recursos do FNE, o que se segue:

- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o “Del Credere” do Banco do Nordeste ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários.
- Para as operações contratadas com risco de 50%, o Fundo pagará ao Banco do Nordeste “Del Credere” de 3% a.a.
- Os recursos do Fundo poderão ser repassados ao Banco, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, sobre as quais fará jus a “Del Credere” de 6% a.a.
- Sobre os recursos aplicados na forma de repasse, o FNE não pagará ao Banco taxa de administração.

#### **c) Passivo**

Demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos devidos.

### **7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- Retornos e resultados operacionais;
- Resultado da remuneração, paga pelo Banco do Nordeste, dos recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

### **8. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

O ajuste líquido negativo de R\$ 28.589 mil refere-se a recálculo de encargos sobre operações de crédito, com base na Lei Nº 10.177, de 12.01.2001.

### **9. APURAÇÃO DE RESULTADOS**

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

O resultado do exercício corresponde ao resultado líquido decorrente do balanceamento das receitas e despesas do período, o qual se incorpora automaticamente ao patrimônio líquido do Fundo.

### **10. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame.

### **11. EFEITOS DA LEI Nº 10.177**

Encontra-se em curso processo de renegociação, prorrogação e composição de dívidas dos contratos de financiamentos com recursos do FNE, amparado pela Lei Nº 10.177, de 12.01.2001, cujo prazo se expirou em 14.07.2001 enquanto que para as operações referidas no artigo 16 da Lei Nº 9.126, de 10.11.1995, o prazo se expirará em 28.12.2001. Tendo em vista o estágio atual dessas alterações, não é possível determinar os efeitos, nas demonstrações contábeis, dos ajustes necessários à adequação dos contratos.

Fortaleza, 30 de julho de 2001.

---

**BYRON COSTA DE QUEIROZ**

**Presidente**

---

**ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO**  
Diretor

---

**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO  
SOBRINHO**  
Diretor

---

**OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS**  
Diretor

---

**MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM**  
Diretor

---

**FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**  
Superintendente de Negócios e Controle Financeiro

---

**EVERALDO NUNES MAIA**  
Superintendente Jurídico

---

**IVO ADEMAR LEMOS – Contador**  
CRC-CE N.º 10.074  
CPF-274.930.407-53

**OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.**

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores do  
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE  
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)  
Fortaleza - CE

1. Examinamos o balanço patrimonial do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.), levantado em 30 de junho de 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE em 30 de junho de 2001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as diretrizes contábeis adotadas pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. – administrador do Fundo, consubstanciadas no Plano Contábil do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – COFIN.
4. Conforme comentado na nota explicativa nº 11 às demonstrações contábeis, o administrador do Fundo, com base na Lei nº 10.177 de 12 de janeiro de 2001 e regulamentação posterior, encontra-se em processo de renegociação, prorrogação e composição de dívidas dos contratos de financiamento com recursos do FNE. Tendo em vista o estágio atual dessas negociações não nos foi possível determinar os efeitos, nas demonstrações contábeis, dos ajustes necessários à adequação dos contratos.

5. As demonstrações contábeis correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2000 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer, datado de 27 de julho de 2000, contendo parágrafo de ênfase quanto ao assunto mencionado no parágrafo 4.

Recife, 10 de agosto de 2001

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC- SP Nº 11.609 - S PE

Claudio Lino Lippi  
Contador  
CRC- SP Nº 97.866 - TPE S/CE